



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 18 DE JANEIRO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – PB
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 08/2022, SANTA INÊS (PB), 3 DE JANEIRO DE 2022.

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA CONSTITUIREM
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO DE
BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, CONCORRÊNCIA, CONCURSO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores do
município:

I. Raimundo Pereira S Júnior
(Presidente) CPF: 003.663.773-45

II. João Nunes da Silva (Membro)
CPF: 072.255.114-24

III. Vitória de Sousa Leite (Membro)
CPF: 718.285.004-45

IV. Mônica Holanda Barbosa
(suplente) CPF: 041.943.784-31

Para em conjunto e, sob a presidência
do primeiro, constituírem a Comissão
Municipal de Licitação e Alienação de
Bens Móveis, Imóveis, Concorrência,
Concursos, para compra e serviços
desta Municipalidade pelo, conforme a
Lei 8.666/93, prazo de 1 (um) ano, a
partir de 14 de janeiro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 18 DE JANEIRO DE 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Santa Inês/PB, 3 de Janeiro de 2022.

Felix Henrique Leite Vieira
PREFEITO CONSTITUCIONAL